

Ciclo de Gestão

2020

Designação do Serviço/Organismo:

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social

Missão:

O IGFCCS,IP tem por missão a gestão de fundos de capitalização no âmbito do financiamento do sistema da segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1: Criar Valor para a Segurança Social
- OE2: Preservar o Valor dos Fundos
- OE3: Optimização de Processos e Estrutura
- OE4: Informar participantes
- OE5: Motivar Colaboradores

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 0%

OP1: Assegurar Retorno de longo prazo do FEFS adequado

Peso:

| Indicadores | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Realizado 2019 | Meta 2020 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Fórmula de Cálculo | Resultado | Taxa de Realização | Desvio |
|---|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|---------|---|-----------|--------------------|--------|
| Ind.1 Diferença entre o retorno médio anual do FEFS e o custo aparente da dívida pública portuguesa (período móvel de 5 anos) | 3.39% | 2.05% | 0.76% | 0.00% | 0.50% | 1.00% | 100.00% | $(((1 + \text{retorno médio anual FEFS horizonte 5 anos}) / (1 + \text{custo aparente DPP horizonte 5 anos}) - 1) \times 100$ | | | |
| Taxa de Realização do OP1 | | | | | | | | | | 0% | |

OP2: Controlar volatilidade do FEFS

Peso:

| Indicadores | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Realizado 2019 | Meta 2020 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Fórmula de Cálculo | Resultado | Taxa de Realização | Desvio |
|--|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|--------|--|-----------|--------------------|--------|
| Ind.2 Percentagem de semanas com o tracking error exponencial do FEFS fora do limite | 0.0% | 0.0% | 0.0% | 17.5% | 2.5% | 0.0% | 100.0% | $(\text{Numero de semanas fora limite} / 50) \times 100$ | | | |
| Taxa de Realização do OP2 | | | | | | | | | | 0% | |

OP3: Controlar a Volatilidade dos Fundos

Peso:

| Indicadores | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Realizado 2019 | Meta 2020 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Fórmula de Cálculo | Resultado | Taxa de Realização | Desvio |
|---|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|------|--|-----------|--------------------|--------|
| Ind.3 Percentagem de semanas com o tracking error exponencial do FCR fora do limite | 0.0% | 0.0% | 0.0% | 17.5% | 2.5% | 0.0% | 50% | $(\text{Numero de semanas fora limite} / 50) \times 100$ | | | |
| Ind.4 Percentagem de semanas com o tracking error exponencial do FCT fora do limite | 0.0% | 0.0% | 0.0% | 17.5% | 2.5% | 0.0% | 50% | $(\text{Numero de semanas fora limite} / 50) \times 100$ | | | |
| Taxa de Realização do OP3 | | | | | | | | | | 0% | |

EFICIÊNCIA

PESO: 0%

OP4: Garantir contenção dos custos de transação

Peso:

| Indicadores | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Realizado 2019 | Meta 2020 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Fórmula de Cálculo | Resultado | Taxa de Realização | Desvio |
|--|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|----------|---|-----------|--------------------|--------|
| Ind.5 Percentagem que os custos de transação representam no valor das operações efectuadas | 0.010% | 0.011% | 0.012% | 0.025% | 0.0025% | 0.010% | 100.000% | $(\text{Custos de Transação} / (\text{Compras} + \text{Vendas de ações e Futuros})) \times 100$ | | | |
| Taxa de Realização do OP4 | | | | | | | | | | 0% | |

OP5: Controlar o crescimento da Estrutura

Peso:

| Indicadores | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Realizado 2019 | Meta 2020 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Fórmula de Cálculo | Resultado | Taxa de Realização | Desvio |
|---|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|---------|--|-----------|--------------------|--------|
| Ind.6 Percentagem que os custos de gestão (IGFCCS) representam no valor médio sobre gestão (FEFS) | 0.0089% | 0.0120% | 0.0118% | 0.0200% | 0.0050% | 0.0118% | 100.00% | $(\text{custos de gestão IGFCCS} / \text{valor médio sobre gestão do FEFS ajustado de entradas/saídas do ano}) \times 100$ | | | |
| Taxa de Realização do OP5 | | | | | | | | | | 0% | |

QUALIDADE

PESO: 0%

OP6: Controlar Processos

Peso:

| Indicadores | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Realizado 2019 | Meta 2020 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Fórmula de Cálculo | Resultado | Taxa de Realização | Desvio |
|---|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|--------|---|-----------|--------------------|--------|
| Ind.7 Percentagem de indicadores de processos de negócios superados | 78.00% | 68.00% | 71.43% | 62.50% | 2.50% | 70.00% | 50.00% | $(\text{Nº de indicadores que atingiram o valor de superação} / \text{Nº de indicadores}) \times 100$ | | | |
| Ind.8 Percentagem de indicadores de processos de suporte superados | 88.00% | 87.50% | 93.75% | 82.50% | 2.50% | 90.00% | 50.00% | $(\text{Nº de indicadores que atingiram o valor de superação} / \text{Nº de indicadores}) \times 100$ | | | |
| Taxa de Realização do OP6 | | | | | | | | | | 0% | |

OP7: Informação atempada a participantes nos fundos (artigo 25º Lei OE 2020)

Peso:

| Indicadores | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Realizado 2019 | Meta 2020 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Fórmula de Cálculo | Resultado | Taxa de Realização | Desvio |
|---|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|--------|--|-----------|--------------------|--------|
| Ind.9 Número de meses com atraso na publicação do folheto do FCR | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 50.00% | | | | |
| Ind.10 Número de meses com atraso na publicação do folheto do FCT | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 50.00% | Se folheto publicado dentro do prazo =0; Se folheto publicado após data limite=1 | | | |
| Taxa de Realização do OP7 | | | | | | | | | | 0% | |

OP8: Criar condições que facilitem a gestão do tempo pelos colaboradores (artigo 25 Lei OE 2020)

Peso:

| Indicadores | Realizado 2017 | Realizado 2018 | Realizado 2019 | Meta 2020 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | Fórmula de Cálculo | Resultado | Taxa de Realização | Desvio |
|--|----------------|----------------|----------------|-----------|------------|---------------|--------|---------------------------------------|-----------|--------------------|--------|
| Ind.11 Avaliação do dispensa de serviço prevista no artigo 14º do Regulamento de Trabalho e eventual alargamento para um dia | ND | ND | ND | 31-out | ND | ND | 100.0% | data limite para proceder à avaliação | | | |

| Taxa de Realização do OP8 | | | | | | | | | | 0% |
|--|-----------------------|---|---|--|---|---|---------------------|---|--|---------------|
| Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento | OP1 | OP2 | OP3 | OP4 | OP5 | OP6 | OP7 | OP8 | | |
| Objetivo Estratégico 1 | X | X | | X | | | | | | |
| Objetivo Estratégico 2 | | X | X | | | | | | | |
| Objetivo Estratégico 3 | | | | | X | X | | | | |
| Objetivo Estratégico 4 | | | | | | | X | | | |
| Objetivo Estratégico 5 | | | | | | | | X | | |
| OBJETIVOS RELEVANTES (n.º 1 do art.18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12) | | | Peso dos parâmetros na avaliação final | Peso dos objetivos no respetivo parâmetro | | Peso de cada objetivo na avaliação final | | Objetivos Relevantes | | |
| Eficácia | | | | 100% | | | | | | |
| OP1 | | | 20% | 20% | | 4% | | | | |
| OP2 | | | | 40% | | 8% | | | | |
| OP3 | | | | 40% | | 8% | | | | |
| Eficiência | | | | 100% | | | | | | |
| OP4: | | | 20% | 50% | | 10% | | | | |
| OP5: | | | | 50% | | 10% | | | | |
| Qualidade | | | | 100% | | | | | | |
| OP6: | | | 60% | 10% | | 6% | | | | |
| OP7: | | | | 45% | | 27% | | Relevante | | |
| OP8: | | | | 45% | | 27% | | Relevante | | |
| Total | | | 100% | | | | | 54% | | |
| São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos. | | | | | | | | | | |
| RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | Dias úteis 2020 (só considerados feriados) | | 232 |
| DESIGNAÇÃO | Pontuação CCAS | Pontuação efetivos planeados 2020 | | | Pontuação efetivos Executados 2020 | | | Desvio (em n.º) | Pontuação Executada / Pontuação Planeada | UERHE / UERHP |
| | | N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal) | UERHP | Pontuação Planeada | N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social) | UERHE | Pontuação Executada | | | |
| Dirigentes - Direção Superior | 20 | 2 | 464 | 40 | | 0 | 0 | | 0.00% | 0.00% |
| Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa | 16 | 2 | 464 | 32 | | 0 | 0 | | 0.00% | 0.00% |
| Técnico Superior | 12 | 20 | 4640 | 240 | | 0 | 0 | | 0.00% | 0.00% |
| Especialista de Informática | 12 | | 0 | 0 | | 0 | 0 | #DIV/0! | #DIV/0! | #DIV/0! |
| Coordenador Técnico | 9 | | 0 | 0 | | 0 | 0 | #DIV/0! | #DIV/0! | #DIV/0! |
| Técnico de informática | 8 | | 0 | 0 | | 0 | 0 | #DIV/0! | #DIV/0! | #DIV/0! |
| Assistente Técnico | 8 | 3 | 696 | 24 | | 0 | 0 | | 0.00% | 0.00% |
| Assistente Operacional | 5 | | 0 | 0 | | 0 | 0 | #DIV/0! | #DIV/0! | #DIV/0! |
| | | 27 | 6,264 | 336 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.00% | 0.00% |
| RECURSOS FINANCEIROS IGFCSS | | | | | | | | | | |
| DESIGNAÇÃO | Planeado | Corrigido | Execução (30.jun.20) | Execução (31.dez.20) | Taxa de Execução (face ao planeado) | Taxa de Execução (face ao corrigido) | | | | |
| Orçamento de Atividades (Funcionamento) | 3,778,683.00 € | | | | | | | | | |
| Despesas c/Pessoal | 2,083,839.00 € | | | | | | | | | |
| Aquisições de Bens e Serviços | 1,684,944.00 € | | | | | | | | | |
| Outras despesas correntes | 8,000.00 € | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | 1,900.00 € | | | | | | | | | |
| Orçamento de Projetos (Investimento) | 225,000.00 € | | | | | | | | | |
| Despesas correntes | | | | | | | | | | |
| Despesas de capital | 225,000.00 € | | | | | | | | | |
| Outras | | | | | | | | | | |
| Total | 4,003,683.00 € | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | | | | | |

Memória descritiva - QUAR 2020

| | |
|----------------------------------|--|
| OP 1 | Assegurar retorno de longo prazo do FEFSS adequado |
| Dimensão/perspectiva | Eficácia |
| Ind 1 | Diferença entre o retorno médio anual do FEFSS e o custo aparente da dívida pública portuguesa (período móvel de 5 anos) |
| Descrição: | Este indicador pretende aferir o valor acrescentado, a longo prazo, na gestão do FEFSS (carteira total). O custo aparente da dívida pública portuguesa representa o custo de oportunidade do FEFSS, i.e., numa óptica de balanço representa o custo de financiamento do estado português pelo que o FEFSS deverá gerar retornos acima desse referencial. O diferencial, entre o retorno médio anual do FEFSS e o referido custo aparente, deve ser aferido numa lógica de longo prazo dado que, embora a estrutura de carteira seleccionada para o FEFSS deva ser capaz de proporcionar esse diferencial de retorno positivo, não é possível assegurar que tal suceda no curto prazo. É, pois, uma medida de <i>excess return</i> global do FEFSS. |
| Fórmula de Cálculo: | $\left[\frac{(1 + \text{retorno médio anual FEFSS horizonte 5 anos})}{(1 + \text{custo aparente DPP horizonte 5 anos})} - 1 \right] \times 100$ |
| Meta global por UO: | 0.00% |
| Tolerância: | 0.50% |
| Valor crítico: | 1 |
| Métrica: | % |
| Polaridade: | polaridade positiva |
| Período de monitorização: | O indicador é objeto de monitorização todas as semanas durante as reuniões do Comité de Investimento |
| Iniciativas/ações: | Avaliação pelo Comité de Investimento das perspectivas de curto prazo nos mercados de dívida, de títulos de rendimento variável e cambial. |
| Referência para o valor crítico: | O valor deste indicador tem vindo, fruto do comportamento dos mercados, a descer, tendência que se espera se mantenha. Nesse sentido alguma reversão do indicador seria um resultado a almejar |
| Fonte de verificação: | Sistema de medição de performance do FEFSS onde este indicador é calculado automaticamente todas as semanas |
| OP 2 | Controlar a Volatilidade do FEFSS |
| Dimensão/perspectiva | Eficácia |
| Ind 2 | Porcentagem de número de semanas, num total de 50, com tracking error exponencial fora do limite |
| Descrição: | Este indicador visa limitar o valor do tracking error exponencial de forma a garantir que são tomadas as medidas necessárias para um controlo da volatilidade do FEFSS. O tracking error é o desvio padrão entre a retorno de um portfolio e o retorno do respetivo benchmark |
| Fórmula de Cálculo: | (Número de semanas tracking error fora do limite/50)x100; $\text{Tracking Error} = \sqrt{\sum_{i=1}^{75} \alpha^i (\text{Retorno}_{\text{fundo}} - \text{Retorno}_{\text{benchmark}})^2}$ para últimos 75 dias mas avaliado apenas semanalmente; $\alpha=0,91$ |
| Meta global por UO: | 12.50%. Este valor foi determinado considerando que no caso de o tracking error estar fora do limite numa semana, a correção não é imediata |
| Tolerância: | 2.5% |
| Valor crítico: | O valor crítico é zero e corresponde à situação em que o tracking error está sempre dentro dos limites |
| Métrica: | Indicador exprime-se em percentagem |
| Polaridade: | Uma diminuição da percentagem significa menos semanas fora do limite, logo melhor. |
| Período de monitorização: | Semanalmente é calculado o tracking error e, consequentemente, se verifica se está dentro dos limites. O tracking error é uma das medidas e objeto de avaliação na reunião semanal do Comité de Investimento |
| Iniciativas/ações: | O controlar o tracking error para evitar que esteja fora dos limites tem como consequência imediata o controle da volatilidade do FEFSS |
| Referência para o valor crítico: | Com exceção de 2016 os limites de volatilidade não têm sido ultrapassados. |
| Fonte de verificação: | Sistema de Gestão de Qualidade; Processo de Medida de Performance; Instruções de reporte semanal |
| OP 3 | Controlar a Volatilidade dos Fundos |
| Dimensão/perspectiva | Eficácia |
| Ind 3 | Porcentagem de número de semanas, num total de 50, com tracking error exponencial do FCR fora do limite |
| Descrição: | Este indicador visa limitar o valor do tracking error exponencial de forma a garantir que são tomadas as medidas necessárias para um controlo da volatilidade do FCR. O tracking error é o desvio padrão entre a retorno de um portfolio e o retorno do respetivo benchmark |
| Fórmula de Cálculo: | (Número de semanas tracking error fora do limite/50)x100; $\text{Tracking Error} = \sqrt{\sum_{i=1}^{75} \alpha^i (\text{Retorno}_{\text{fundo}} - \text{Retorno}_{\text{benchmark}})^2}$ para últimos 75 dias mas avaliado apenas semanalmente; $\alpha=0,91$ |
| Meta global por UO: | 12.50%. Este valor foi determinado considerando que no caso de o tracking error estar fora do limite numa semana, a correção não é imediata |
| Tolerância: | 2.5% |
| Valor crítico: | O valor crítico é zero e corresponde à situação em que o tracking error está sempre dentro dos limites |
| Métrica: | Indicador exprime-se em percentagem |
| Polaridade: | Uma diminuição da percentagem significa menos semanas fora do limite, logo melhor. |
| Período de monitorização: | Semanalmente é calculado o tracking error e, consequentemente, se verifica se está dentro dos limites. O tracking error é uma das medidas e objeto de avaliação na reunião semanal do Comité de Investimento |
| Iniciativas/ações: | O controlar o tracking error para evitar que esteja fora dos limites tem como consequência imediata o controle da volatilidade do FCR |
| Referência para o valor crítico: | Os limites de volatilidade não têm sido ultrapassados. |
| Fonte de verificação: | Sistema de Gestão de Qualidade; Processo de Medida de Performance; Instruções de reporte semanal |

| | |
|----------------------------------|--|
| OP 3 | Controlar a Volatilidade dos Fundos |
| Dimensão/perspectiva | Eficácia |
| Ind 4 | Percentagem de número de semanas, num total de 50, com tracking error exponencial do FCT fora do limite |
| Descrição: | Este indicador pretende assegurar que a gestão activa de cada fundo (FEFSS, FCR e FCT) é feita incorrendo num adequado nível de risco em relação aos <i>benchmarks</i> escolhidos para cada carteira. Quanto menor o <i>tracking error</i> , mais próximo o comportamento da carteira em questão é do comportamento do respectivo <i>benchmark</i> e vice-versa (com 0% de <i>tracking error</i> , que é o respectivo valor mínimo, a carteira não tem qualquer desvio em relação ao <i>benchmark</i> respectivo). Deve, portanto, ser assegurado que não exista uma superação frequente de limites máximos de <i>tracking error</i> (daí um limite superior para a percentagem de semanas com violação deste limite) embora deva também ser admitido que tal possa ocorrer pontualmente (daí a meta não dever ser 0% de semanas). |
| Fórmula de Cálculo: | (Número de semanas tracking error fora do limite/50)x100; $\text{Tracking Error} = \sqrt{\sum_{i=1}^{75} \alpha^i (\text{Retorno}_{\text{fundo}} - \text{Retorno}_{\text{benchmark}})^2}$ para últimos 75 dias mas avaliado apenas semanalmente; $\alpha=0,91$ |
| Meta global por UO: | 12.50%. Este valor foi determinado considerando que no caso de o tracking error estar fora do limite numa semana, a correção não é imediata |
| Tolerância: | 2.5% |
| Valor crítico: | O valor crítico é zero e corresponde à situação em que o tracking error está sempre dentro dos limites |
| Métrica: | Indicador exprime-se em percentagem |
| Polaridade: | Uma diminuição da percentagem significa menos semanas fora do limite, logo melhor. |
| Período de monitorização: | Semanalmente é calculado o tracking error e, conseqüentemente, se verifica se está dentro dos limites. O tracking error é uma das medidas e objeto de avaliação na reunião semanal do Comité de Investimento |
| Iniciativas/ações: | O controlar o tracking error para evitar que esteja fora dos limites tem como consequência imediata o controle da volatilidade do FCT |
| Referência para o valor crítico: | Os limites de volatilidade não têm sido ultrapassados. |
| Fonte de verificação: | Sistema de Gestão de Qualidade; Processo de Medida de Performance; Instruções de reporte semanal |

| | |
|----------------------------------|---|
| OP 4 | Garantir a Contenção dos Custos de Transação |
| Dimensão/perspectiva | Eficiência |
| Ind 5 | Percentagem que os custos de transação representam do valor das operações efetuadas |
| Descrição: | Este indicador visa incentivar para cada ativo a utilização dos veículos de investimento mais eficientes. |
| Fórmula de Cálculo: | (Custos de Transação/(Compras + Vendas de ações e Futuros))x 100 |
| Meta global por UO: | 0.025% |
| Tolerância: | 0.0025% |
| Valor crítico: | 0.010% |
| Métrica: | Indicador exprime-se em percentagem |
| Polaridade: | Quanto menor for a percentagem menor, maior a contenção de custos |
| Período de monitorização: | Controlado mensalmente |
| Iniciativas/ações: | |
| Referência para o valor crítico: | Valor mais baixo dos últimos 3 anos |
| Fonte de verificação: | Sistema de gestão de qualidade; Sistema de medição da performance |

| | |
|----------------------------------|--|
| OP 5 | Controlar o crescimento da estrutura |
| Dimensão/perspectiva | Eficiência |
| Ind 6 | Percentagem que os custos de gestão (IGFCSS) representam do valor médio sob gestão |
| Descrição: | Este indicador pretende aferir qual o peso, no valor médio sob gestão do FEFSS (ajustado de entradas e saídas de capital do ano, pois este é um factor não controlável pela gestão do IGFCSS), dos custos de gestão do IGFCSS (custos de estrutura). É a referência habitualmente utilizada em gestores de activos financeiros para aferir o respectivo custo de estrutura pois permite um adequado ajuste destes custos (em euros) aos montantes de activos geridos, i.e., constitui um indicador de peso relativo. Desta forma há um limite ao impacto que os custos de estrutura da entidade gestora têm na rentabilidade final, líquida, do FEFSS. |
| Fórmula de Cálculo: | (custos de gestão do IGFCSS/valor médio do FEFSS sob gestão ajustado de entradas e saídas do ano)x100 |
| Meta global por UO: | 0.020% |
| Tolerância: | 0.005% |
| Valor crítico: | 0.0118% |
| Métrica: | Indicador exprime-se em percentagem |
| Polaridade: | Quanto menor for a percentagem menor, maior a contenção de custos |
| Período de monitorização: | Controlado mensalmente |
| Iniciativas/ações: | |
| Referência para o valor crítico: | Valor mais baixo dos últimos 2 anos. Não se consideram 3 anos, como no indicador 5 porque o ano de 2017 ainda foi influenciado pelos cortes nas remunerações. |
| Fonte de verificação: | Sistema de gestão de qualidade |

| | |
|----------------------------------|--|
| OP 6 | Controlar Processos |
| Dimensão/perspectiva | Qualidade |
| Ind 7 | Porcentagem dos indicadores de processo de negócio superado |
| Descrição: | O IGFCCS é gerido numa óptica de processos. Estes são avaliados por uma bateria de indicadores definidos pelo Comité de Qualidade e constantes das respectivas actas. As metas, quer para atingir quer para superar, para cada indicador são fixadas pelo Conselho Directivo. Por processos de negócio entendem-se os processos que contribuem para a actividade principal do IGFCCS: gestão de activos. |
| Fórmula de Cálculo: | $(N^{\circ} \text{ de indicadores que atingiram o valor de superação} / N^{\circ} \text{ de indicadores}) \times 100$ |
| Meta global por UO: | 62.5% |
| Tolerância: | 2.50% |
| Valor crítico: | 70% |
| Métrica: | Indicador exprime-se em percentagem |
| Polaridade: | Quanto maior, mais processos foram superados |
| Período de monitorização: | Controlado mensalmente |
| Iniciativas/ações: | |
| Referência para o valor crítico: | |
| Fonte de verificação: | Sistema de gestão de qualidade; indicadores de processos; monitorização |

| | |
|----------------------------------|--|
| OP 6 | Controlar Processos |
| Dimensão/perspectiva | Qualidade |
| Ind 8 | Porcentagem dos indicadores de processo de suporte superado |
| Descrição: | O IGFCCS é gerido numa óptica de processos. Estes são avaliados por uma bateria de indicadores definidos pelo Comité de Qualidade e constantes das respectivas actas. As metas, quer para atingir quer para superar, para cada indicador são fixadas pelo Conselho Directivo. Por processos de suporte entendem-se os processos necessários ao funcionamento do Instituto mas não ligados diretamente à gestão de activos. |
| Fórmula de Cálculo: | $(N^{\circ} \text{ de indicadores que atingiram o valor de superação} / N^{\circ} \text{ de indicadores}) \times 100$ |
| Meta global por UO: | 82.5% |
| Tolerância: | 2.50% |
| Valor crítico: | 90% |
| Métrica: | Indicador exprime-se em percentagem |
| Polaridade: | Quanto maior, mais processos foram superados |
| Período de monitorização: | Controlado mensalmente |
| Iniciativas/ações: | |
| Referência para o valor crítico: | |
| Fonte de verificação: | Sistema de gestão de qualidade; indicadores de processos; monitorização |

| | |
|----------------------------------|---|
| OP 7 | Informação atempada a participantes nos fundos |
| Dimensão/perspectiva | Qualidade |
| Ind 9 | Número de meses com atraso na publicação do folheto do FCR |
| Descrição: | Todos os meses é obrigatória a publicação do folheto com a indicação do valor da unidade de participação e a composição agregada da carteira. Este indicador visa garantir o cumprimento dos prazos definidos para a publicação desta informação. |
| Fórmula de Cálculo: | Soma dos meses em que o prazo não foi cumprido |
| Meta global por UO: | 1 |
| Tolerância: | 0 |
| Valor crítico: | 0 |
| Métrica: | Indicador exprime-se por um número |
| Polaridade: | Negativa |
| Período de monitorização: | Mensal |
| Iniciativas/ações: | |
| Referência para o valor crítico: | Inexistência de qualquer atraso |
| Fonte de verificação: | Sistema de gestão de qualidade |

| | |
|----------------------------------|---|
| OP 7 | Informação atempada a participantes nos fundos |
| Dimensão/perspectiva | Qualidade |
| Ind 10 | Número de meses com atraso na publicação do folheto do FCT |
| Descrição: | Todos os meses é obrigatória a publicação do folheto com a indicação do valor da unidade de participação e a composição agregada da carteira. Este indicador visa garantir o cumprimento dos prazos definidos para a publicação desta informação. |
| Fórmula de Cálculo: | Soma dos meses em que o prazo não foi cumprido |
| Meta global por UO: | 1 |
| Tolerância: | 0 |
| Valor crítico: | 0 |
| Métrica: | Indicador exprime-se por um número |
| Polaridade: | Negativa |
| Período de monitorização: | Mensal |
| Iniciativas/ações: | |
| Referência para o valor crítico: | Inexistência de qualquer atraso |
| Fonte de verificação: | Sistema de gestão de qualidade |

| | |
|----------------------------------|---|
| OP 8 | Criar condições que facilitem a gestão do tempo pelos colaboradores |
| Dimensão/perspectiva | Qualidade |
| Ind 11 | Data da avaliação da dispensa de serviço prevista no artigo 14º do Regulamento de Trabalho e eventual alargamento para um dia completo |
| Descrição: | O artigo 14º do Regulamento de Trabalho prevê a possibilidade de caso o saldo mensal entre horas trabalhadas e horas do contrato ser positivo, no mês seguinte poder haver a dispensa de serviço com o máximo de meio dia. Este regulamento entra em vigor a 1 de janeiro de 2020. Propõe-se reavaliar esta medida e a sua eventual alargamento para um dia completo. |
| Fórmula de Cálculo: | Data da decisão do CD sobre o eventual alargamento |
| Meta global por UO: | 31 de julho |
| Tolerância: | Não faz sentido |
| Valor crítico: | Não cremos fazer sentido a definição de um valor crítico |
| Métrica: | Indicador exprime-se por uma data |
| Polaridade: | Não faz sentido |
| Período de monitorização: | |
| Iniciativas/ações: | |
| Referência para o valor crítico: | |
| Fonte de verificação: | Atas e decisões do CD |